



Processo Administrativo PCRA-577/2022 Despacho 8

Assunto: Solicitação de Despesa Nº 25/2022 - Banda Doce Pecado - São Pedro do Povo 2022.

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 15-06-2022 às 18:39:08

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO Nº. 843/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW - ATRAÇÃO BANDA DOCE PECADO - DIA 01 DE JULHO DE 2022, NAS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DO POVO.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da Banda Doce Pecado, que fará um Show em praça pública no Município de Jandaíra/RN, no dia 01 de julho de 2022;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da Banda Doce Pecado, representado pela Empresa JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS, inscrito no CNPJ sob nº. 15.214.591/0001-77, no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de junho de 2022.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 15/06/2022 15:47:15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62aa29349e9c4

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✘ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 15/06/2022 15:47:15

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=62aa29349e9c4>